



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Á COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Ao Senhor Rafael Fernando Tozzi

Assunto: Solicitação de Suspensão da Licitação.

Nos últimos dias, recebemos alguns e-mails de empresas interessadas em participar do Processo de Licitação Concorrência Pública Nº 02/2019, PES-RMS, que ocorrerá em 07/04/2020, às 09hs na SIHS, solicitando a suspensão, por no mínimo 30 dias, das licitações em curso que não estejam enquadradas em regime de urgência, considerando a necessidade premente de ações – tanto do poder público como do privado - de prevenção e acompanhamento da ameaça de contágio do Coronavírus.

Visto que o Governo do Estado da Bahia tem determinado ações e limitações aos seus administrados e à população em geral, para conter e evitar o contágio pela COVID-19, com este objetivo, foram objeto de cuidado especial os servidores com mais de 60 anos e aqueles portadores de doenças crônicas, que possam ser agravadas pela infecção do vírus. Nesta linha, também estão dispensados para o trabalho remoto os servidores que estiveram em viagem pelo exterior ou mantiveram contato com pessoas infectadas.

Além das medidas de isolamento social, foi intensificada a higienização dos setores e a observância de se evitar concentração de pessoas e/ou reuniões com mais de 50 participantes.

Assim, o Estado está em plena ação para o combate à pandemia do Coronavírus, com a edição dos Decretos Nº 19.528/ 19.529/ 19.533/ 19.549/ 19.550/ 19.555 e 19.556. Contudo, os serviços e ações que repercutem nas ações de saúde, possuem ordem de continuidade e, por este motivo, entendemos por manter a licitação em curso, bem como o calendário nela definido.

Observa-se que o objeto contratual desta licitação é a elaboração da “Proposta de Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador – PES/ RMS”, instrumento de extrema interação com a eliminação dos vetores de doenças, tais como a dengue, a chikungunya, cuja previsão para o ano de 2020 e seguintes, é de grande impacto na saúde da população local.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Apreciamos a dedicação dos licitantes para cumprimento das regras de prevenção contra o COVID-19 e, seguindo as normas de saúde, iremos proceder à sessão pública com o mínimo de pessoas necessárias à sua realização, observando o espaçamento necessário entre os representantes dos licitantes e higienização contínua do local, para que tudo ocorra dentro das normas disciplinadas pelo Governo do Estado.

Salvador, 25 de março de 2020.

Ana Emília Martins dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação